



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 5 de junho de 2018

Apesar dos progressos, a adesão à banda larga ultrarrápida continua significativamente aquém do objetivo definido, afirmam os auditores da UE

Segundo um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu, embora a cobertura de banda larga tenha vindo a melhorar, em termos gerais, em toda a UE, nem todos os objetivos definidos para 2020 serão alcançados. Os auditores declaram que a UE visava garantir que metade dos agregados familiares europeus têm ligações de banda larga ultrarrápida até 2020, mas está significativamente aquém do objetivo definido. As zonas rurais, em especial, continuam a estar menos ligadas do que as cidades.

Embora quase todos os Estados-Membros tenham alcançado o objetivo de assegurar a cobertura de banda larga básica, o mesmo não deverá acontecer relativamente aos objetivos da banda larga rápida (superior a 30 megabits por segundo – Mbps) e ultrarrápida (superior a 100 Mbps) até 2020. As zonas rurais continuam a ser problemáticas na maioria dos Estados-Membros: 14 dos 28 tinham uma cobertura de banda larga rápida inferior a 50% nessas zonas. Além disso, em meados de 2017 apenas 15% de todos os agregados familiares tinham subscrito ligações de banda larga ultrarrápida.

"Para que a Europa se mantenha competitiva na economia mundial e para benefício dos cidadãos e dos governos, são essenciais os bons níveis de velocidade e acesso à Internet assegurados pela banda larga", afirmou Iliana Ivanova, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo relatório. "É importante que a UE estabeleça para si mesma metas ambiciosas e realistas quanto à banda larga no futuro e que as cumpra. Formulamos recomendações nos domínios do planeamento estratégico, do ambiente regulamentar e da promoção da concorrência."

Foram realizadas visitas de auditoria a cinco Estados-Membros (Irlanda, Alemanha, Hungria, Polónia e Itália), bem como consultas a entidades reguladoras nacionais, associações empresariais e de telecomunicações, associações de consumidores e sindicatos.

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral encontra-se em www.eca.europa.eu.

ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E: press@eca.europa.eu

@EUAuditors

eca.europa.eu

Apresentam-se em seguida algumas das questões mais importantes suscitadas pelo relatório:

O desenvolvimento de **estratégias em matéria de banda larga** é essencial. Todos os Estados-Membros visitados tinham elaborado estratégias neste âmbito, mas alguns fizeram-no tardiamente e os objetivos nem sempre eram coerentes com os estabelecidos a nível da UE.

A **concorrência** entre fornecedores é importante para o desenvolvimento da infraestrutura de banda larga, mas nem todos os Estados-Membros visitados tinham instituído um ambiente jurídico e regulamentar adequado. No entanto, algumas zonas, em especial aquelas mais afastadas das cidades, não são atrativas para o setor privado, e sem apoio público existe o risco de continuarem a perder terreno em termos de acesso à banda larga.

As necessidades de **financiamento** da infraestrutura de banda larga nas zonas rurais e suburbanas nem sempre foram supridas adequadamente, e o apoio do Banco Europeu de Investimento não se concentrou nas zonas com maiores carências. Segundo a Comissão Europeia, o montante que é preciso para realizar os objetivos da Estratégia Europa 2020 em matéria de banda larga em todos os Estados-Membros poderá chegar aos 250 mil milhões de euros. Cerca de metade deste montante poderá ser necessário para as zonas rurais.

Os auditores afirmam que, apesar destes problemas, caso executem os planos como previsto, a Hungria, a Irlanda e a Itália (ou seja, três dos cinco Estados-Membros visitados) poderão estar numa posição favorável para alcançar os objetivos fixados pela Comissão Europeia para 2025, sendo um deles o acesso de todos os agregados familiares a banda larga ultrarrápida, que poderá evoluir para 1 Gbps.

Os auditores formulam várias recomendações, das quais se destacam as seguintes:

- os Estados-Membros devem elaborar novos planos para o período após 2020;
- a Comissão Europeia deve clarificar a aplicação das orientações relativas aos auxílios estatais e apoiar os esforços dos Estados-Membros para promover a concorrência na banda larga;
- o Banco Europeu de Investimento deve centrar o seu apoio em projetos de dimensão pequena e média nos domínios em que o apoio do setor público é mais necessário.

Nota aos diretores das publicações

O Tribunal analisou as medidas tomadas pela Comissão Europeia e pelos Estados-Membros para alcançar os objetivos da Estratégia Europa 2020 em matéria de banda larga: fazer chegar a banda larga básica (até 30 Mbps) a todos os europeus até 2013, disponibilizar a banda larga rápida (mais de 30 Mbps) a todos os europeus até 2020 e, até à mesma data, garantir que 50% ou mais dos agregados familiares europeus aderem à banda larga ultrarrápida (mais de 100 Mbps).

Para conseguir realizar estes objetivos, a UE disponibiliza cerca de 15 mil milhões de euros durante o período de 2014-2020, incluindo 5,6 mil milhões de euros em empréstimos do Banco Europeu de Investimento.

O Tribunal apresenta os seus relatórios especiais ao Parlamento Europeu e ao Conselho da UE, bem como a outras entidades interessadas como os parlamentos nacionais, partes interessadas do setor e representantes da sociedade civil. A grande maioria das recomendações formuladas

nos relatórios do TCE é posta em prática, o que salienta os benefícios do trabalho do Tribunal para os cidadãos da UE.

O Relatório Especial nº 12/2018, intitulado "A banda larga nos Estados-Membros da UE: apesar dos progressos, nem todos os objetivos da Estratégia Europa 2020 serão alcançados" está disponível no sítio Internet do TCE (eca.europa.eu) em 23 línguas da UE.